REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Sexta-feira, 26 de setembro de 2014

Número 146

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Portaria n.º 168/2014

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais relativos à celebração do contrato de aquisição de um sistema de informação integrado das escolas da Região para 9 entidades da SRE, durante o período compreendido entre 1 de outubro de 2014 até 31 de março de 2015.

Portaria n.º 169/2014

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais relativos ao Concurso Público n.º 7/2014, relativo a aquisição de cópias (cópia/faxe/impressão) por parte dos Estabelecimentos de Educação (infância e 1.º Ciclo) públicos da Região, Instalações Desportivas, de Juventude e serviços da DRPRI.

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DA EDUCAÇÃO E RECURSOS **HUMANOS**

Portaria n.º 168/2014

de 26 de setembro

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do artigo 27.º do Decreto Legislativo Regional n.º 31-A/2013/M, de 31 de dezembro e no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e da Educação e Recursos Humanos, o seguinte:

Os encargos orçamentais relativos à celebração do contrato de aquisição de um sistema de informação integrado das escolas da RAM -- aquisição de sistema de gestão e segurança para a comunidade escolar, através de cartões RFID e postos que permitam a gestão das de entradas/saídas dos edifícios e ainda da gestão integrada dos pontos comuns de prestação de serviços das escolas, ou seja, secretarias, cantinas, bares, serviços de ação social, e ainda a gestão da certificação da faturação e emissão de ficheiro SAFT, entre outros, para 9 entidades da SRE, para o período compreendido entre 01 de outubro de 2014 e 31 de março de 2015, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada, os quais incluem o IVA à taxa legal em vigor:

Ano económico de 2014

Classificação orgânica: 489500101

Classificação funcional: 213

Classificações económicas:

02.02.05.O0.00 - € 9.150,00

02.02.05.Q0.00 - € 9.150,00

02.02.25.O0.00 - € 2.135,00

02.02.25.00.00 - 2.135.0007.01.07.00.00 - € 48.800,00

07.01.07.Q0.00 - € 48.800,00

07.01.08.O0.00 - € 24.400,00

07.01.08.Q0.00 - € 24.400,00

Programa: 058 - Aperfeiçoamento e Modernização do Sistema Administra-

Projeto 50338 - Serviços Eletrónicos Inte-

grados para a Educação

Fonte de Financiamento: 151

Valor da despesa: € 84.485,00

Fonte de Financiamento: 280

Valor da despesa: € 84.485,00

Valor total da despesa: € 168.970,00

Ano económico de 2015

Classificação orgânica: 489500101

Classificação funcional: 213

Classificações económicas:

 $02.0\dot{2}.05.00.00; 02.02.05.Q0.00;$

02.02.25.O0.00; 02.02.25.Q0.00;

07.01.07.00.00; 07.01.07.00.00;

07.01.08.O0.00; 07.01.08.Q0.00

Programa: 058 - Aperfeiçoamento e Modernização do Sistema Administra-

Projeto 50338 - Serviços Eletrónicos Integrados para a Educação Fonte de Financiamento: 151

Valor da despesa: € 98.515,00

Fonte de Financiamento: 280 Valor da despesa: € 98.515,00

Valor total da despesa: € 197.030,00

- 2 -A verba necessária para o ano económico de 2015 será inscrita no respetivo orçamento.
- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Funchal, 7 de agosto de 2014.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, Jaime Manuel Gonçalves de Freitas

Portaria n.º 169/2014

de 26 de setembro

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do artigo 27.º do Decreto Legislativo Regional n.º 31-A/2013/M de 31 de dezembro e n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e da Educação e Recursos Humanos, o seguinte:

1 -Os encargos orçamentais relativos ao "Concurso Público n.º 7/2014 para a aquisição de cópias (cópia/faxe/impressão) para os Estabelecimentos de Educação (infância e 1.º Ciclo) públicos da RAM, Instalações Desportivas, de Juventude e serviços da DRPRI", encontram-se escalonados na forma abaixo indicada, os quais incluem o IVA à taxa legal em vigor:

> Ano económico de 2014 48.00.01.06.01. D02.02.19.00.00 (C.F. 211) 0,00€ Assistência Técnica

> Ano económico de 2015 48.00.01.06.01. D02.02.19.00.00 (C.F. 211) 119.851,20€ Assistência Técnica

- A verba necessária para o ano económico de 2015 será inscrita no respetivo orçamento.
- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Funchal, 20 de agosto de 2014.

O VICE PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL em substituição do Secretário Regional do Plano e Finanças, João Carlos Cunha e Silva

O SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, Jaime Manuel Gonçalves de Freitas

4

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas	€30,56 cada	€122,24;
Činco laudas	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.	€38,56 cada	€231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página \in 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€27,66	€13,75;
Duas Séries	€52,38	€26,28;
Três Séries	€63,78	€31,95;
Completa	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA IMPRESSÃO DEPÓSITO LEGAL Departamento do Jornal Oficial Departamento do Jornal Oficial Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)